



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

CEP 85790-000

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

- CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 34/2025

DATA: 02/06/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de junho de 2025 e retorno no dia 04 de junho de 2025, para participarem de reunião no Incra, de reunião com Deputado na Assembleia Legislativa e na SECID com o Deputado Guto Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

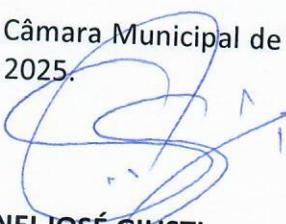
R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de junho de 2025 e retorno no dia 04 de junho de 2025, para participarem de reunião no Incra, de reunião com Deputado na Assembleia Legislativa e na SECID com o Deputado Guto Silva.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2025.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI

Presidente

Eventuais dúvidas ou informações sobre a contratação poderão ser obtidos pelo e-mail descrito no item 2.1, com o agente de contratação Ricardo de Oliveira, ou pelo telefone 42 9 9944 – 7964, podendo o proponente solicitar o Termo de Referência e demais documentos e informações que entender pertinente visando a participação.

• Os serviços a serem executados, entregues como definido no objeto deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Candói, sendo que os custos de eventuais deslocamentos e transporte do veículo no caso de proponentes de outros municípios deverão ser integralmente custeados pelo proponente.

• Caso não surjam interessados com proposta de menor preço, a contratação será efetivada com a empresa que propôs o menor orçamento.

Candói, 02 de junho de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA

Agente De Contratação
Câmara Municipal De Candói

WILLYAN KIRCHBANNER

Diretor da Câmara Municipal de Candói

Publicado por:
Márcia da Luz

Código Identificador:D8987236

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 34/2025 DATA: 02/06/2025

PORTARIA N.º 34/2025
DATA: 02/06/2025

SÚMULA: Autoriza os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de junho de 2025 e retorno no dia 04 de junho de 2025, para participarem de reunião no Incra, de reunião com Deputado na Assembleia Legislativa e na SECID com o Deputado Guto Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Sidinei José Giusti e Odair Francisco Farina a se deslocarem até a cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 01 de junho de 2025 e retorno no dia 04 de junho de 2025, para participarem de reunião no Incra, de reunião com Deputado na Assembleia Legislativa e na SECID com o Deputado Guto Silva.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2025.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:C0FFAF8B

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 194/2025 DATA: 02-06-2025

SÚMULA: Exonera a pedido, a ocupante de emprego público que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **Emmanuela Samara Maia**, RG. n.º 14.758.656-6/PR, matrícula funcional nº 124114/1, ocupante do emprego público de Professor, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2025.

Capitão Leônidas Marques - PR, 02 de junho de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:79564DAF

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 195/2025 DATA: 02-06-2025

SÚMULA: Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 139 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº 030/2025, de 29 de abril de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **Elizeu dos Reis Neckel**, RG. n.º 7.158.959-5/PR, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, símbolo CC-01, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 02 de junho de 2025.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:17723156

GABINETE PREFEITO
DECRETO N.º 196/2025 DATA: 02-06-2025

SÚMULA: Nomeia o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 139 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº 030/2025, de 29 de abril de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado **Thiago Lucietto**, RG. n.º 9.565.050-3/PR, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de